



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0915/2024

“Dispõe sobre a revogação da Portaria
nº 626/2023”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E

Artigo 1º- REVOGAR a Portaria nº 626/2023 datada em 30 de janeiro de 2023 que
“ Dispõe sobre cessão de Servidora **JOYCE CARVALHO DOS SANTOS**” matrícula 8194-9.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2024.

São Sebastião, 24 de maio de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito